



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CCT: CESP 10

Ofício 100/2019

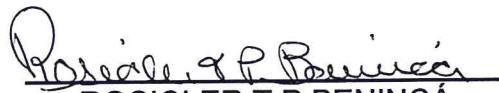
Alto Bela Vista / SC, 12 de dezembro de 2019.

Vossa Excelência
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Com grata satisfação me reporto para encaminhar a Moção de APELO nº 002/2019, aprovada no Plenário da Câmara de Vereadores de Alto Bela Vista/SC, na sessão Ordinária no dia 12 de dezembro de 2019, a qual solicita a renovação e ampliação dos recursos disponíveis/destinados ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação (FUNDEB).

Sem mais para o presente momento, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


ROSICLER T.P. BENINCÁ
Presidente do Legislativo Municipal

Secretaria-Geral da Mesa SESP 17/Dez/2019 16:55
Ponto: 4553
Ass.:
Dr.19em:

Rui.

238 742

MOÇÃO Nº. 002/2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ROSICLER TEREZINHA POTRICH BENINCÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ALTO BELA VISTA - SC

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no regimento Interno da Casa, solicitam que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República, ao Sr. **ABRAHAM WEINTRAUB**, Ministro da Educação, ao Sr. **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, Presidente do Senado Federal, Sr. **RODRIGO MAIA**, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Sr. **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Sr. **NATALINO UGGIONI**, Secretário de Estado da Educação, ao Sr. **JULIO GARCIA**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, extensivo a todos os Senadores e Deputados, com base nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), constitui-se em uma ferramenta fundamental para a organização da educação nacional e para promover os avanços na implementação do Plano Nacional de Educação e dos planos correspondentes, suas metas e estratégias. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica pública brasileira, fundamental para garantir valorização dos profissionais da educação e a qualidade de nossas escolas e, portanto, precisa ser priorizado no debate nacional;

CONSIDERANDO que, a Proposta de Emenda à Constituição nº15 foi apresentada ainda no de 2015 tendo como orientação estratégica fundamental tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) permanente e ampliar o volume de recursos destinados ao financiamento do direito à educação básica. Proposta, portanto, absolutamente meritória e que vem, desde a legislatura passada, sendo objeto de atenção e de inúmeros debates e audiências públicas, especialmente na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO que é obrigação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios aplicar a maior fatia de recursos na educação pública;

CONSIDERANDO que para evitar desmonte do FUNDEB, que está baseado em vinculação de impostos, em caso de reforma tributária os recursos para educação não poderão ser reduzidos;

CONSIDERANDO que não poderá haver supressão ou diminuição de direitos a prestações sociais educacionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALTO BELA VISTA - SC
PROTÓCOLO Nº: 108
DATA 04/12/2019
ACCIONARIOS: Al. ...

Shine

EAL

A

Em B

o

Madri

Rua do Comércio, 1129 - Centro - Fone/Fax: (49) 3455-9155
CEP: 89.730-000 - Alto Bela Vista - Santa Catarina
camara@altobelavista.sc.gov.br

CONSIDERANDO que é fundamental a ampliação do financiamento para garantir o direito à educação a todos e a cada um, independentemente do lugar do nascimento ou do local em que se viva e, por tais razões, reiteramos incondicional apoio à renovação do FUNDEB, devendo o mesmo tornar-se permanente e com robusta ampliação do volume de recursos disponíveis.

Diante do exposto, **MOCIONA-SE:**

EM APELO PARA QUE SEJA RENOVADO E AMPLIADO OS RECURSOS DISPONÍVEIS/DESTINADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

Certos de poder contar com a compreensão e empenho de Vossas Excelências, agradecemos.

Sala das Sessões, Alto Bela Vista/SC, 04 de dezembro de 2019.


ROSICLER TEREZINHA POTRICH BENINCÁ

Presidente



ALICE SCHWAMBACH LEMKE

Vereadora



CLAUDIA CRISTIANE PETTER AULER

Vereadora



EDSON GONÇALVES

Vereador



EDSON R. HOFFMANN

Vereador



ELIO ALFREDO LOHMANN

Vereador



LOIR DA SILVA

Vereador



NADIR OHLWEILER

Vereadora



SILVANO FINGER

Vereador

